O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010097-90.2018.5.03.0108 em 06/09/2022 19:16:18 - d1e67b0 e assinado eletronicamente por:

- MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22090619155617000000155189496**

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula Nº 153574

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM
Oficial: Vander Zambeli Vale

30 de outubro de 2013

Imóvel: **RESIDÊNCIA 01** do condomínio situado na Rua Petrópolis, nº 12, composta de dois pavimentos, sendo no pavimento térreo constituída de varanda, garagem, sala, circulação, jantar, banho, quarto, escada, cozinha, área de serviço e área privativa descoberta e no segundo pavimento constituída de circulação, banho, 02 quartos, 01 quarto suíte com closet, de frente para a Rua Petropólis, com área construída de 200,440m²; área privativa real de 341,223m²; área comum real de 2,000m²; área total real de 343,223m²; área total equivalente de 185,717m² e a respectiva fração ideal de 0,544928. O condomínio encontra-se construído no lote nº 20, da quadra nº 47, do Bairro Niterói, neste município de Betim, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada. A residência acima recebeu Habite-se e Baixa de Construção conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Instituto de Pesquisa e Política Urbana de Betim, em 16/08/2013, averbada no AV-13 da matrícula anterior nº 72.897, tendo sido apresentada a CND/INSS nº 002882013-11001700, emitida em 18/10/2013.-.-.-.-.-.-.-.

Índice Cadastral: 058.047.0370.001 junto à Prefeitura M. de Betim.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Proprietário(s): 01) LUME ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.961.749/0001-59, com sede e foro na Rua Viamão, nº 1267, loja C6, Bairro Barroca, Belo Horizonte-MG, proprietária de 40% do imóvel; 02) PEDRO NETO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, industriário, portador da CI nº M-3.266.006-SSP/MG, CPF nº 510.875.886-34, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 254, Bairro Niterói, Betim-MG, proprietário de 60% do imóvel.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Registro Anterior: Matrícula nº 72.897, Livro 2 deste Cartório. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-1- 153.574. Protoc. 275.521 de 30/10/13, liv. 1-M - 05 de novembro de 2013. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio referente ao imóvel aqui matriculado, encontra-se registrada

- Continua no verso.....

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20220829501572165

(Continuação do anverso.....)

sob nº 3.184, Ficha 7.841, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 275521. Emolumentos dos Atos: R$389,67. Taxa de Fiscalização: R$141,76. Total: R$531,43. JFO-K. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-2 - 153.574. Protoc. 276.944 de 09/12/13, liv. 1-N - 08 de janeiro de 2014 - **COMPRA E VENDA.** Transmitente(s): 1) LUME ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.961.749/0001-59, com sede na Rua Viamão, nº 1267, loja C6, Bairro Barroca, Belo Horizonte-MG; 2) PEDRO NETO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, operador de processo industrial, filho de Geraldo Carlos Pereira e Maria dos Anjos Pereira, portador da CI nº MG-3.266.006-PC/MG, CPF nº 510.875.886-34, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 254, Niterói, em Betim-MG. Adquirente(s): **EUCLIDES FORTUNATI**, brasileiro, filho de Jose Fortunati e Adelina Uliana Fortunati, comerciante, portador da CI nº MG-18.968.421-SSP, CPF nº 337.548.100-49, casado com Erlita Silva Fortunati, brasileira, filha de Paulo de Oliveira Vargas e Ivonilde Silva Oliveira, comerciante, portadora da CI nº MG-18.937.604-SSP, CPF nº 681.338.557-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 03/06/1993, residente e domiciliado na Rua Petropolis, nº 12, Residencia 01, Niteroi, em Betim-MG. Título: Compra e Venda Pública, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, livro 0257-E, Fls.055, em 09/12/2013 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no mesmo Cartório, livro 0257-E, fls. 171, em 27/12/2013. Valor: R$105.000,00 quitados. Consta na escritura que foi pago o ITBI sobre a avaliação de R$105.000,00, na incidência total de R$2.137,22. Dispensada a apresentação da CND/Estadual. Foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados em nome dos vendedores, ut escritura. Os vendedores declaram que encontram-se em dia com as obrigações condominiais para com o prédio, e o comprador declara conhecer e se obriga a todos os termos e cláusulas da convenção de condomínio do referido edifício, ut escritura. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 276944. Emolumentos dos Atos: R$1.003,77. Taxa de Fiscalização:

- continua ficha. 2.....

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matricula Nº 153574 - ficha. 2

R$381,82. Total: R$1.385,59. JFO-K. Dou fé.(a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-3- 153.574. Protoc. 333.718 de 16/02/18, liv. 1-AB - 23 de fevereiro de 2018. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201802.1608.00448984-IA-390; nº do processo: 00106738420175030022, nome do processo: Gleydson Teixeira da Cruz; data de cadastramento: 16/02/2018; emissor da ordem: Viviane Gisela Rocha, MG - 22ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; aprovado por: Viviane Gisela Rocha, MG - 22ª Vara do Trab. de Belo Horizonte; Relatório de Indisponibilidade: Erlita Silva Oliveira, CPF nº 681.338.557-72. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 333718. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-4- 153.574. Protoc. 352.299, de 28/05/19, liv. 1-AG - 05 de junho de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201905.2814.00818631-IA-430; nº do processo: 00100351120185030024; nome do processo: Luciene Rosa de Carvalho Triginelli; data do cadastramento: 28/05/2019; emissor de ordem: Felipe Criscollo Gomes (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Belo Horizonte MG - 24ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Aprovado por: Felipe Criscollo Gomes (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Belo Horizonte MG - 24ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Relatório de Indisponibilidade: Erlita Silva Oliveira, CPF nº

- Continua no verso.....

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20220829501572165

(Continuação do anverso.....)

681.338.557-72. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico CVS/029922. Cod.Seg. 0378-1829-5617-8127. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-5- 153.574. Protoc. 352.384, de 30/05/19, liv. 1-AG - 07 de junho de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201905.3014.00821978-IA-150; nº do processo: 00102424920185030108; nome do processo: Gilson Dias; data do cadastramento: 30/05/2019; emissor de ordem: Diogo Rodrigues Fernandes de Barros (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Belo Horizonte MG - 29ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Aprovado por: Diogo Rodrigues Fernandes de Barros (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Belo Horizonte MG - 29ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Relatório de Indisponibilidade: Erlita Silva Oliveira, CPF nº 681.338.557-72. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico CWQ/088194. Cod.Seg. 8877-5106-3194-7582. GBS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-6- 153.574. Protoc. 352.604 de 07/06/19, liv. 1-AG - 17 de junho de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201906.0618.00830879-IA-360; nº do processo: 00116138220175030108; nome do processo: Poliana Aline de Oliveira; data do cadastramento: 06/06/2019; emissor de ordem: Diogo Rodrigues Fernandes de Barros (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Belo Horizonte MG - 29ª Vara do Trab. de Belo Horizonte);

- continua ficha. 3.....

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matrícula Nº 153.574 - ficha. 3

Aprovado por: Diogo Rodrigues Fernandes de Barros (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Belo Horizonte MG - 29ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Relatório de Indisponibilidade: Erlita Silva Oliveira, CPF nº 681.338.557-72. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico CWQ/094551. Cod.Seg. 9899-4374-2988-5384. GBS/ASJ. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-7- 153.574. Protoc. 354.687 de 05/08/19, liv. 1-AH - 15 de agosto de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 201908.0510.00888577-IA-260; nº do processo: 00100979020185030108; nome do processo: Marco Antônio Zeferino; data de cadastramento: 05/08/2019; emissor da ordem: Diogo Rodrigues Fernandes de Barros (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Belo Horizonte MG - 29ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Aprovado por: Diogo Rodrigues Fernandes de Barros (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Belo Horizonte MG - 29ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Relatório de Indisponibilidade: Erlita Silva Oliveira, CPF nº 681.338.557-72. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico DAE/090618. Cod.Seg. 5739-5903-2377-6274. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-8- 153.574. Protoc. 355.079 de 15/08/19, liv. 1-AH - 21 de agosto de 2019. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação datado de 11/06/2019, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG,

- Continua no verso.....

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20220829501572165

(Continuação do anverso.....)

Sr. José Eustáquio de Almeida, e despacho datado de 09/08/2019 expedido por ordem do MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, Dr. Daniel Gomide Souza, extraído dos autos do processo CartPrecCiv 0010525-21.2018.5.03.0028, a fração de 50% do imóvel aqui matriculado de propriedade de Erlita Silva Fortunati foi **PENHORADA**, sendo autor: Gleydson Teixeira da Cruz, e réu: Invape Instituto Vargas de Pesquisas e Serviços Ltda, Erlita Silva Fortunati. Avaliação: R$140.000,00. Depositária: Erlita Silva Fortunati, CPF nº 681.338.557-72. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4527-8. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico DAE/093666. Cod.Seg. 4090-2780-4221-9068. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-9- 153.574. Protoc. 364.239 16/06/2020 liv. 1-AJ- 19 de junho de 2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Fica CANCELADA a Penhora constante do R-8, conforme Ofício/Sentença, datado de 27/05/2020, expedido por ordem do MMª. Juiza de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, Dra. Vivianne Celia Ferreira Ramos Correa, extraído dos autos do processo nº 0010525-21.2018.5.03.0028 (Carta Precatória Cível), sendo Autor: Gleydson Teixeira da Cruz, e Réu: INVAPE INSTITUTO VARGAS DE PESQUISAS E SERVIÇOS LTDA, e ERLITA SILVA FORTUNATI. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico DTJ/85425. Cod.Seg. 8435-7178-2118-7781. JJS/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Muniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-10- 153.574. Protoc. 369.927 de 11/02/21, liv. 1-AL - 12 de março de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202102.1016.01417828-IA-081; nº do processo: 00105869420175030001; nome do processo: Reclamatório

Continua ficha.4.....

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matricula Nº 153.574 - ficha. 4

Trabalhista; data de cadastramento: 03/12/2020; emissor da ordem: Lilian de Paiva Maciel (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Belo Horizonte MG - 1ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Aprovado por: Paula Borlindo Haddad (TST - Tribunal Superior do Trabalho MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG - Belo Horizonte MG - 1ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Relatório de Indisponibilidade: Erlita Silva Oliveira, CPF nº 681.338.557-72. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico EMO/16258. Cod.Seg. 9657-0789-4027-0702. JJS/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-11- 153.574 Protoc. 373.867, de 09/07/21, liv. 1-AM - 09 de agosto de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a INDISPONIBILIDADE o imóvel aqui matriculado, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202107.0816-01712637-IA-010; nº do processo: 00106108220185030003; nome do processo: André Luiz dos Santos X Invape Instituto Vargas; data de cadastramento: 08/07/2021; emissor da ordem: Urcula Rita Fernandes da Cruz(TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 3ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); aprovado por: Urcula Rita Fernandes da Cruz(TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 3ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Relatório de Indisponibilidade: Erlita Silva Oliveira, CPF nº 681.338.557-72. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico EXZ/41374. Cod.Seg. 6154-2292-6952-7538. DGF/X. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

Continua no verso...

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20220829501572165

- Continuação do anverso.....

AV-12- 153.574. Protoc. 372.542 de 27/05/21, liv. 1-AM - 30 de agosto de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a INDISPONIBILIDADE parte do imóvel aqui matriculado de propriedade de Erlita Silva Oliveira, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202105.2713.01649223-IA-320; nº do processo: 00103032020185030136; nome do processo: União Federal; data de cadastramento: 27/05/2021; emissor da ordem: Renato Pitanga Guedes (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 36ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); aprovado por: Renato Pitanga Guedes (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 36ª Vara do Trab. de Belo Horizonte). Relatório de Indisponibilidade: Erlita Silva Oliveira, CPF nº 681.338.557-72. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico EZE/36591. Cod.Seg. 4548-6732-3052-0376. DGF/ASJ. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-13- 153.574. Protoc. 374.992, de 19/08/21, liv. 1-AN - 27 de setembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** parte do imóvel aqui matriculado de propriedade de Erlita Silva Oliveira, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202108.1915.01777409-IA-020; nº do processo: 00101339020185030025; nome do processo: Geralda Aparecida Santos; data de cadastramento: 19/08/2021; emissor da ordem: Isabella Leonor Franciscani (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 25ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); aprovado por: Isabella Leonor Franciscani (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 25ª Vara do Trab. de Belo Horizonte); Relatório de Indisponibilidade: Erlita Silva Oliveira, CPF nº 681.338.557-72. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00.

Continua ficha.5.....

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 3532-1304

Matricula Nº 153.574 - ficha. 5

Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico FBO/14349. Cod.Seg. 0512-5987-7336-1906. DGF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 153574 , em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia.

Betim, 30 de Agosto de 2022.

Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente

Pedido Nº 22/029764 - Hora: 08:03

Nos termos dos arts 11 e 16 da MP 1085/2021:
1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM

Selo de Consulta Nº FZL16016
Código de Segurança.: 1724.7536.8007.3471

Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente
Emol.: R$ 25,01 + TFJ: R$ 8,83 = Valor Final: R$ 33,84 - ISS: R$ 0,59

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

OBSERVAÇÃO: Anexo seguem as NOTAS DE DEVOLUÇÃO dos documentos objetos dos Protocolos nºs 370.712 de 16/03/2021, 382.012 de 25/04/2022 e 382.715 de 16/05/2022, cujos registros não foram efetivados pelos motivos expostos nas referidas Notas.***

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site https://www.crimg.com.br.
Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br.
Certidão assinada eletronicamente pela: Cristina Antunes de Deus e Silva - Escrevente

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br.
Codigo de validação: MG20220829501572165

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	371712	DATA:	28/04/2021

APRESENTANTE: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

TÍTULO: Judicial (28/04/2021), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 07/05/2021
EXAME: 1 Examinador: Guilherme M. Pereira

Betim, 05 de maio de 2021.

Of. Nº 0330/2021/SRI/Betim
Protocolo na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202104.2810.01600694-IA-081.
Protocolo nesta Serventia: 371.712
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00100084820155030019 - 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG.

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, "a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que "nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública", conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, "a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (*art. 205, da Lei Federal 6015/73*).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".

Dessa forma, em resposta ao comunicado da CNIB nº 202104.2810.01600694-IA-081, datado de 28/04/2021, extraído do processo nº 00100084820155030019, no qual foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Rubem Dario dos Santos Vasconcellos, CPF 372.403.586-15, informo que apenas o nome da parte foi indisponibilizado no Indicador pessoal desta serventia, sob o nº 390637, e que a funcionária Érica Camilla Dornellas dos Santos, sob a supervisão da escrevente Cristina Antunes de Deus e Silva, efetuaram pesquisa (busca) em nosso sistema e foi encontrado em nome de Rubem Dario dos Santos Vasconcellos, CPF 372.403.586-15,apenas o Lote 02, da quadra 06, do Bairro Parque das Indústrias, neste Muinicípio, constante da matrícula de nº 147.323.

Ressalto que não foram realizados os atos de indisponibilidade na matrícula acima mencionada, tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco ainda que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04.

Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil, agência, 0750-1, conta 81154-8, Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no **e-mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$107,25.**

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Guilherme Marconi Pereira*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	382012	DATA:	25/04/2022

APRESENTANTE: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

TÍTULO: E.Publica (22/04/2022), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.

- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)

Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 26/04/2022
EXAME: 1 Examinador: Guilherme M. Pereira

Betim, 26 de abril de 2022.

Of. Nº 0277/2022/SRI/Betim
Protocolo de Cancelamento na Central Nacional de Indisponibilidade nº 202204.2216.02109839-TA-011.
Protocolo nesta Serventia: 382.012.
Assunto: Ofício referente ao Processo nº 00116138220175030108 - 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG.

Exmo. Sr. Dr. Juiz

Conforme acórdão/CNJ, de 13 de setembro de 2018 - Consulta n° 0002379-11.2018.2.00.0000 e decisão n° 4.983 proferida em 11 de julho de 2019, nos autos do processo n° 0104851-29.2018.8.13.0000, pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, *"a averbação do ato de indisponibilidade fica condicionada ao pagamento dos respectivos emolumentos pelo interessado, que serão devidos na data da efetiva prática do ato, conforme determina o art. 2º da Lei nº 15.424/2004 e o art. 2º, P.U. da Portaria-Conjunta nº 03/2005/TJMG/CGJ/SEF-MG".*

Não obstante, o art. 7º, parágrafo único, do Provimento n° 39/2014 do CNJ disponha que *"nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública",* conforme decisão n° 4.983, do próprio CNJ, que instituiu o provimento 39/2014, *"a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ n° 39/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB".*

Dessa forma, em resposta a ordem de cancelamento de indisponibilidade n° 202204.2216.02109839-TA-011, datada de 22/04/2022, extraída do processo n° 00116138220175030108, no qual foi determinado o cancelamento da indisponibilidade lançada na matrícula nº 153.574 de propriedade de **ERLITA**

********** **Atenção! Observação Importante:** **********

- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

(continuação)

SILVA OLIVEIRA, CPF nº 681.338.557-72.

Ressalto que não foi realizado o ato de cancelamento de indisponibilidade na(s) matrícula(s) acima mencionada(s), tendo em vista a ausência do prévio recolhimento dos emolumentos e taxas de fiscalização necessários à prática do ato, conforme dispõe o art. 14 da Lei 6.015/73 e art. 2º, § 2º da Lei Estadual 15.424/04.

Destaco que não consta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB que o interessado está isento do pagamento dos emolumentos, nos termos da Lei Estadual 15.424/04. Caso V.Exa tenha deferido a isenção/gratuidade ao reclamado/executado/réu, que é o único interessado no cancelamento do gravame, solicitamos nos seja comunicado para darmos seguimento ao cumprimento da determinação.

CASO O JUIZ DO PROCESSO DECIDA PELA ISENÇÃO OU GRATUIDADE DAS TAXAS E EMOLUMENTOS, A DECISÃO SERÁ CUMPRIDA IMEDIATAMENTE, TÃO LOGO SEJAMOS COMUNICADOS.

Face ao exposto, caso não haja isenção, solicito a V. Ex.ª que intime a parte interessada para comparecer nesta Serventia e proceder ao prévio recolhimento dos emolumentos ou proceder ao depósito no **Banco do Brasil**, **agência, 0750-1, conta 81154-8**, **Vander Zambeli Vale, CPF 588.263.606-00** e enviar o comprovante no **e-mail sribetim@terra.com.br,** conforme orçamento anexo, no importe de **R$171,41,** devidos pelo ato de lançamento e cancelamento da indisponibilidade na matrícula.

Por fim, esclareço que não será necessária a emissão de novo mandado para cumprimento da presente ordem judicial, bastando tão-somente à parte comparecer em nossa Serventia com cópia deste ofício ou informe o número do protocolo nesta Serventia, acima mencionado.

Aproveitando o ensejo, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

_____
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

**minutado e redigido por Guilherme Marconi Pereira.*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____

Registro de Imóveis de Betim

PROTOCOLO Nº:	382715	DATA:	16/05/2022

APRESENTANTE: CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

TÍTULO: Judicial (13/05/2022), Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente a CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

EXIGÊNCIAS

Em caso de dúvida, dirija-se ao examinador deste PROTOCOLO, que estará pronto a orientá-lo.
- Não se conformando o apresentante com a exigência ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao Juizo da Vara de Registros Públicos, para dirimí-la (*art. nº 198, da Lei Federal 6.015/73*)
Após a apresentação dos documentos exigidos, podem ocorrer novas exigências em face deles.

DATA DO EXAME: 17/05/2022
EXAME: 1 Examinador: ERIKA SILVEIRA CAMPOS PASSOS

Betim, 17 de maio de 2022.

Of. nº 0330/2022/SRI/Betim
Processo nº 0010242-49.2018.5.03.0108 - 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.
Protocolo nesta Serventia: 382.715
Assunto: Resposta.

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a),

Em resposta ao cancelamento de indisponibilidade de bens protocolado na CNIB sob o nº 202205.1316.02144858-TA-570, originado no autos do processo em epígrafe, informamos a V.Exa que estamos **cientes da resposta e que, portanto, aguardamos o comparecimento da parte interessada para pagamento dos emolumentos e taxas,** conforme determinado na sentença bf54126.

Colocando-nos à disposição de V. Exa. e aguardando sua r. decisão, reiteramos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

_____
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
Juiz(a) da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.
Belo Horizonte - MG.

**minutado e redigido por Érika Silveira Campos Passos.*
***assinado eletronicamente por João Paulo da Fonseca Machado, Oficial Substituto.*

********** **Atenção! Observação Importante:** **********
- Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias do seu lançamento no protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais (art. 205, da Lei Federal 6015/73).

Entregue em _____/_____/_____ - Assinatura: _____